

Plano de Atividades 2026-2030



Introdução

O Instituto Português de Bitcoin (IPB) é uma associação sem fins lucrativos que tem como objetivo ser **o rosto da rede e da comunidade Bitcoin em Portugal**, de forma a contribuir para uma sociedade mais informada, educada e tecnicamente preparada para lidar com esta inovação e tecnologia disruptiva, que promete revolucionar o próprio dinheiro, a poupança e os mercados de capitais como os conhecemos hoje.

Este documento estabelece o plano de atividades do IPB para os próximos quatro anos (2026-2030) e define objetivos concretos para a atuação do IPB, assim como os resultados esperados.

Missão e Enquadramento

O IPB não é uma associação política. Deste modo, a missão do IPB é promover o conhecimento, a educação e o debate informado sobre Bitcoin em Portugal de uma forma **independente e apartidária**. Fará isso posicionando-se como o instituto português de referência em matérias de educação, investigação e políticas públicas sobre Bitcoin, com o objetivo de **acelerar a adoção de Bitcoin em Portugal e na Europa**.

O plano de ação do IPB passará por redigir artigos completos e detalhados de investigação e educação gratuitos, assim como cartas abertas e consultas públicas que estarão disponíveis em português e inglês no website, e que poderão ser lidas por qualquer pessoa. Para além disso, o IPB estará disponível para interagir pessoalmente com o governo, reguladores, empresas, cidadãos, universidades e outras associações e institutos de Bitcoin, com uma atitude pedagógica, procurando assim alcançar os objetivos definidos abaixo.

Objetivos Estratégicos

I. Educação, Investigação e Cooperação Internacional

1. Repositório de Investigação e Educação Fidedigno

O principal objetivo do website do IPB é que funcione como um **repositório central de informação rigorosa e acessível** que sirva cidadãos, jornalistas, reguladores e decisores políticos interessados em compreender a Bitcoin de uma forma profunda e fundamentada.

Para além disso, o objetivo com este repositório passa também por centralizar num só local os materiais produzidos pelo IPB, facilitar o acesso a informação fidedigna e reforçar o papel do IPB como fonte de referência nacional e internacional.

Esse repositório estará dividido em áreas temáticas: **Dinheiro, Energia e Mineração, Economia e Segurança Nacional, Direitos Humanos e Educação Técnica**. A manutenção deste repositório será assegurada através da contribuição de associados do IPB, voluntários e através da reutilização de material produzido pelos parceiros internacionais.

No website estarão também disponíveis pareceres políticos e jurídicos produzidos pelo IPB, consultas públicas e cartas abertas dirigidas a organizações, reguladores, partidos, membros do parlamento e governo.

2. Cooperação e Parcerias Internacionais

A Bitcoin é, por natureza, uma rede global e descentralizada. Os desafios e oportunidades que lhe estão associados (adoção, regulação e educação) transcendem fronteiras. Deste modo, o IPB reconhece que a sua missão nacional se integra numa **comunidade internacional de outras associações e institutos** que partilham os mesmos objetivos.

A cooperação internacional é, por isso, um pilar estratégico do IPB, o que permite alinhar-se com entidades de referência e contribuir para a **construção de uma rede europeia e transatlântica de colaboração intelectual e institucional**.

Mais especificamente, os objetivos destas parcerias são:

- Estabelecer **parcerias estratégicas com associações e instituições de referência Bitcoin-only**.
- Trocar experiências, conhecimento e recursos educativos de forma a maximizar o impacto de cada associação.
- Representar Portugal nas discussões globais sobre regulação, energia e política monetária relacionadas com Bitcoin.
- Fomentar a **criação de uma rede europeia permanente** (“aliança”) em articulação com instituições parceiras.

Principais parceiros internacionais de destaque:

- **Bitcoin Policy Institute** (Estados Unidos da América)
- **Bitcoin Policy UK** (Reino Unido)
- **Swiss Bitcoin Institute** (Suiça)
- **European Bitcoin Energy Association** (Alemanha)

A colaboração com as entidades internacionais decorrerá através de:

- **Protocolos de Cooperação:** Acordos formais de parceria para enquadrar a troca de informação, recursos e projetos.

- **Grupos de trabalho conjuntos:** Focados em temas específicos (energia, política pública, regulação, educação)
- **Publicações conjuntas:** relatórios, artigos e policy briefs assinados em conjunto com institutos parceiros.

Estas parcerias darão acesso a uma rede internacional de pessoas e conhecimento, aumentarão a credibilidade do IPB junto de entidades públicas e privadas, auxiliarão na **transferência de know-how regulatório e reforçarão a influência institucional** do IPB na Europa.

II. Interação Institucional e Formulação de Políticas Públicas

3. Interação Institucional e Participação Pública

Um dos pilares fundamentais de atuação do IPB é a **intervenção cívica e institucional** junto dos órgãos de soberania, reguladores e entidades públicas com o objetivo de **promover políticas informadas e tecnicamente sólidas sobre Bitcoin** e inovação monetária digital, de forma a garantir que Portugal garante um lugar junto dos países mais desenvolvidos e que estão a abraçar a Bitcoin como um ativo estratégico.

Para tal, o IPB procurará exercer um papel responsável e construtivo, participando em consultas públicas e reuniões técnicas, mantendo um diálogo aberto com reguladores e decisores políticos. O IPB terá uma postura apartidária orientada para o interesse público.

Mais especificamente o IPB deverá:

- Responder a consultas públicas nacionais e europeias, fornecendo contributos técnicos e jurídicos fundamentados.
- Emitir cartas abertas em momentos-chave do debate público, para esclarecer mal entendidos, defender a Bitcoin enquanto rede e ativo e reforçar o papel educativo do IPB.

Com esta forma de atuação, o IPB procurará estabelecer um **canal permanente de diálogo construtivo entre a comunidade Bitcoin e instituições públicas portuguesas**, ajudar a melhorar a literacia em torno da Bitcoin e influenciar políticas públicas de forma positiva, fundamentada e transparente.

4. Isenção Fiscal Parcial para Pequenas Transações em Bitcoin

A atual estrutura fiscal portuguesa prevê a tributação de mais-valias resultantes da venda de Bitcoin para moeda fiduciária quando esta ocorre **durante um período de detenção inferior a 365 dias**. Na prática, esta medida cria barreiras desproporcionais ao uso legítimo de Bitcoin no quotidiano sobretudo para transações de pequeno valor.

Em vários países europeus, como a Alemanha, a Áustria e a Croácia já foram introduzidos limiares de isenção para pequenas vendas reconhecendo que:

- É inviável e economicamente ineficiente tributar microtransações individuais, dado que tais transações têm um impacto negligenciável nas receitas fiscais.
- E o excesso de burocracia inibe a inovação, o empreendedorismo e o uso legítimo da tecnologia.

Deste modo, o IPB defenderá a **introdução de uma isenção fiscal para pequenas vendas de Bitcoin até 250 euros por transação, com um limite anual de 3000 euros por contribuinte**. O IPB acredita que esta medida irá simplificar o enquadramento fiscal das transações ocasionais de baixo valor, **promoverá o uso legítimo, responsável e transparente de Bitcoin** como meio de troca legítimo e irá estimular o uso e aceitação de Bitcoin em Portugal.

Para além disso, esta medida irá **reduzir os custos administrativos** tanto para os cidadãos como para a Autoridade Tributária e aumentará a eficiência administrativa tanto para o Estado como para os contribuintes.

Esta medida procura também ser um incentivo à inovação e competitividade de forma a estimular empresas portuguesas a integrar Bitcoin em soluções de pagamento e atrair talento e investimento internacional para posicionar Portugal como um país moderno e aberto à inovação.

De forma a implementar esta medida o IPB conta com:

- Apresentação formal de proposta ao Governo e Parlamento em 2026.
- Audições públicas e reuniões institucionais com representantes da AT e do Ministério das Finanças.
- Apoio público de economistas e juristas a favor da simplificação fiscal.
- Integração da medida em proposta legislativa ou resolução parlamentar até ao final de 2028.

A introdução de uma isenção fiscal para pequenas vendas de Bitcoin até 250 euros é uma medida de bom senso fiscal e incentivo económico. O IPB compromete-se a liderar o debate público e institucional sobre esta questão, com base em dados, rigor e diálogo construtivo.

5. Gestão Estratégica de Bitcoin Apreendida pelo Estado Português

Em Portugal, as autoridades públicas apreendem Bitcoin e outros ativos digitais no âmbito de processos criminais. Normalmente, **estes ativos são liquidados em leilão e convertidos em moeda fiduciária** com o objetivo de transformar bens digitais em receita pública em euros.

No entanto, esta prática **não reflete a natureza singular da Bitcoin nem os interesses estratégicos de longo prazo do Estado Português**. A Bitcoin é um ativo monetário escasso, global e descentralizado, cuja oferta é finita (21 milhões) e incorruptível. Assim, vender Bitcoin, um ativo que irá apreciar consideravelmente durante as próximas décadas, é equivalente a alienar reservas estratégicas de valor.

A escassez absoluta da Bitcoin e a resistência à inflação tornam este ativo numa reserva de valor de longo prazo adequado para períodos de desvalorização monetária. Assim, converter Bitcoin em euros é, efetivamente, trocar um ativo com oferta limitada por outro com oferta ilimitada. Ao manter a Bitcoin apreendida, o Estado Português e os países poderia **beneficiar da valorização futura**, transformando apreensões criminais em reservas públicas produtivas. Por outro lado, ao manter bitcoins apreendidas o Estado mostra que não teme a inovação tecnológica, mas que aprende a geri-la com responsabilidade, o que mostra prudência e visão de longo prazo.

Para além disso, ao manter Bitcoin o Estado e o país adquirem experiência prática em auto-custódia, gestão de carteiras de Bitcoin e chaves privadas criptográficas, o que deverá ser uma competência essencial na nova era monetária digital e garante que Portugal não fica dependente de jurisdições externas para armazenar ativos digitais.

Deste modo, o IPB propõe a criação de um fundo nacional, sob a tutela conjunta dos Ministérios da Justiça e das Finanças, com as seguintes diretrizes:

1. Custódia supervisionada pelo Banco de Portugal, Polícia Judiciária ou tribunal de contas.
2. Auditoria pública anual da quantidade de Bitcoins mantidas.
3. Proibição de venda, salvo por decisão do governo.
4. Conversão gradual para uma Reserva Estratégica de Bitcoin Portuguesa.

Reter Bitcoin apreendida é uma decisão estratégica, económica e institucionalmente sensata. Vender Bitcoin é desperdiçar uma reserva de valor incorruptível.

6. Criação de uma Reserva Estratégica Nacional de Bitcoin

A criação de uma Reserva Estratégica Nacional de Bitcoin representa uma **oportunidade única** para Portugal se afirmar económica e tecnologicamente no contexto Europeu e mundial. Num mundo inundado de dívida soberana deter Bitcoin constitui uma decisão prudente e de visão de longo prazo.

O IPB defende que o Estado português deve reter e conservar Bitcoin apreendida convertendo-a num **ativo estratégico de reserva digital do Estado**. Geopoliticamente, posicionaria Portugal como um país soberano e inovador capaz de gerir ativos digitais de forma independente dos sistemas financeiros externos.

Como indicado no ponto anterior, a Bitcoin apreendida em atividades criminosas pode ser assim o ponto de partida para a construção de uma Reserva Estratégica Nacional de Bitcoin, sem que seja usado dinheiro dos impostos dos contribuintes. **Esta política não requer investimento, apenas visão de longo prazo. Manter Bitcoin é reter valor e conhecimento para o futuro**, de forma a sinalizar que o país está preparado para uma nova era monetária.

Tendo em conta a dimensão e o tamanho da economia nacional, o IPB recomenda ao estado português definir a meta de **auto-custodiar 10 mil Bitcoins até 2035 (aprox. 0.05% da quantidade de bitcoins que alguma vez irão existir)**. Em comparação, os Estados Unidos da América definiu o objetivo de controlar 5% das bitcoins até 2035, ano em que 99% das bitcoins terão sido mineradas.

Para alcançar este objetivo o IPB deverá:

- Educar e sensibilizar decisores públicos e criar apoio político transversal.
- Procurar reunir apoios políticos de vários quadrantes e garantir referência pública à proposta num relatório parlamentar.
- Participar em reuniões técnicas com o Ministério das Finanças e Banco de Portugal sobre implicações macroeconómicas.
- Publicação de um white paper técnico sobre custódia institucional segura de Bitcoin, em colaboração com especialistas portugueses e internacionais.

Até 2030, Portugal deve dispôr de um enquadramento legal, técnico e político para conservar as bitcoins apreendidas como reserva estratégica nacional.

II. Desenvolvimento Económico e de Infraestruturas

7. Promoção da Mineração de Bitcoin em Portugal e na Europa

A mineração de Bitcoin representa uma nova fronteira na relação entre energia e tecnologia no século XXI. Ao converter o excesso de energia produzida pela rede elétrica em Bitcoin (valor monetário digital), **a mineração pode aumentar a eficiência económica dos projetos de energia renovável, estabilizar a rede elétrica ser integrada em centros de dados avançados**, incluindo infraestruturas dedicadas à Inteligência Artificial (IA), promovendo uma utilização mais eficiente e estável da energia.

O IPB reconhece a mineração de Bitcoin como um **consumidor flexível e programável de energia**, que é capaz de operar como bateria económica para o sistema elétrico e **gerar receita durante períodos de excesso** de produção de energia.

Nesta área os objetivos do IPB são:

- Promover a mineração de Bitcoin como ferramenta de estabilidade da rede elétrica e incentivo à produção de energia renovável.
- Apoiar o desenvolvimento de projetos em Portugal e na Europa que integrem mineração com energia solar, hídrica e eólica.
- Promover a integração da mineração em centro de dados de IA de forma a maximizar o aproveitamento energético.
- Fomentar o diálogo entre o IPB, o governo e empresas energéticas de modo a enquadrar a mineração de Bitcoin como uma atividade legítima, estratégica e de interesse nacional.

Mais concretamente, o IPB deverá interagir regularmente com governo, reguladores e **empresas do ramo energético (EDP, REN, Galp)** de forma a desenvolver memorandos técnicos, consultas públicas técnicas e económicas e apresentar projetos e propostas de cooperação. Para além disso, o IPB deverá colaborar com empresas de IA e Cloud Computing para integrar mineração de Bitcoin em infraestruturas de alta densidade energética. Para alcançar esse objetivo, o IPB deverá também reunir-se com empresas de mineração nacionais e internacionais para disponibilizar recursos educacionais e explicativos para promover mais rapidamente a sua receção a propostas de mineração.

Esta estratégia será implementada em coordenação com os parceiros internacionais do IPB, que já atuam neste domínio, como é o caso da EBEA (European Bitcoin Energy Association), que produz relatórios e artigos que **desmistificam o impacto ambiental da mineração**, organizam conferências nesta área e têm contacto com projetos de sucesso internacionais.

Esta visão combina energia, tecnologia e política pública de forma a estabilizar a rede elétrica, tornar as renováveis mais rentáveis e criar complementaridade entre data centers de IA e mineração de Bitcoin.

O IPB assumirá, assim, um papel pioneiro na formulação de políticas estratégicas e energéticas inteligentes, de forma a mostrar que a Bitcoin pode ser parte da solução para a transição energética europeia.

8. Apoio a empresas de Bitcoin em Portugal

Bitcoin é uma tecnologia global, mas a sua adoção e impacto global dependem em grande parte do cenário político, legal e fiscal de cada país. Nos últimos anos, Portugal atraiu investimento e talento para o país com base nas vitórias fiscais alcançadas ao longo dos últimos anos.

No entanto, **continua a faltar em Portugal um conjunto de regras institucionais** que permitam que empresas que trabalham exclusivamente no setor da Bitcoin (software, pagamentos, mineração, educação) operem **sem impedimentos, incerteza e burocracias contraproducentes** ao seu desenvolvimento.

O objetivo do IPB nesta área é ajudar a criar um ambiente legalmente seguro, favorável e competitivo para que empresas de Bitcoin se estabeleçam na Europa, mais especificamente, em Portugal.

De forma a alcançar este objetivo o IPB irá:

- Ajudar empresas internacionais de Bitcoin a estabelecerem-se em Portugal **fornecendo informação técnica e direcionamento regulatório**.
- Facilitar o diálogo entre empresas e o governo português de forma a **assegurar previsibilidade legal e fiscal**.
- Promover Portugal como um destino europeu de referência para inovação em Bitcoin destacando as suas vantagens competitivas: grande capacidade em energias

renováveis, mercado laboral qualificado, regime fiscal atrativo, estabilidade política e qualidade de vida.

- **Ajudar no crescimento de empresas nacionais** dentro do ecossistema da Bitcoin.

Com estes objetivos o IPB procura ajudar a posicionar Portugal como um hub tecnológico onde é possível inovar a nível monetário, energético e tecnológico, de forma a criar empregos qualificados, atrair investimento estrangeiro e reforçar a soberania nacional económica.

IV. Funding

9. IPB Sustainability

O IPB é uma associação sem fins lucrativos e, como tal, depende de fontes de receita para garantir estabilidade operacional e continuidade das suas atividades educativas e institucionais. Assim, o financiamento é um meio para assegurar a missão do IPB.

Mais especificamente o IPB deverá:

- Diversificar as fontes de receita para reduzir a dependência de um número reduzido de doadores.
- Criar uma reserva institucional (“Bitcoin Treasury”) destinada a garantir a estabilidade e independência do IPB a longo prazo.
- Fomentar a participação da comunidade através de programas de membros e donativos espontâneos.

O IPB deverá implementar um **sistema de quotas anuais para membros individuais e institucionais** com direito a voto na Assembleia Geral, participação em relatórios, consultas públicas e open letters, e desconto e prioridade em eventos. Por outro lado, o IPB também procurará **receber donativos voluntários** de particulares e empresas.

A gestão financeira do IPB assentará em princípios de transparência e responsabilidade. A tesouraria do IPB deverá publicar um relatório financeiro anual, com demonstração de despesas e receitas detalhadas. A reserva institucional em Bitcoin deverá estar armazenada numa wallet multisig 3-de-5 com custódia supervisionada pela Direção e Conselho Fiscal.

O objetivo é até ao final de 2026 atingir a meta de **100 associados e garantir 50 mil euros** em quotas, donativos espontâneos e constituir a primeira reserva de 10 milhões de satoshis..

Conclusão

Este plano de atividades estabelece uma visão clara e ambiciosa para o IPB de 2026 a 2030, de forma a consolidar a posição de Portugal como referência europeia em educação, investigação e formulação de políticas públicas de Bitcoin. Com estas medida e ações o IPB

procura promover uma abordagem técnica, educacional, independente e responsável à transição energética e monetária em curso.

As iniciativas acima detalhadas refletem um compromisso rigoroso, transparente e com o interesse público em mente. Para o IPB a Bitcoin é mais do que um ativo financeiro. É uma inovação que introduz princípios de escassez, responsabilidade, descentralização e liberdade económica num mercado cada vez mais marcado pela incerteza monetária e centralização.

Portugal tem uma oportunidade única de se posicionar como pioneiro europeu nesta nova era monetária que terá a Bitcoin no centro e fortalecer a soberania económica e tecnológica do país.